Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Gerência de Administração e Tecnologia - 8ª/GRA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Origem	8ª GRA/USA
Referência	59580.000640/2026-26-e
Responsável	Gerson Mota Andrade
Equipe de Apoio	Vitor Matheus de Oliveira Abreu Rodrigo Gonçalves dos Santos Emanuel Davi Mendonça Gramosa Viana
Unidade demandante	8ª Gerência Regional de Administração e Tecnologia / 8ª GRA/USA
Objeto	Registro de preços para eventual fornecimento de materiais e equipamentos diversos, destinados ao atendimento das necessidades da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, em São Luís/MA, conforme itens e grupos constantes da planilha anexa.

1. HISTÓRICO E/OU DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A 8ª Superintendência Regional da Codevasf desenvolve atividades administrativas, técnicas, logísticas e operacionais em São Luís/MA, com circulação permanente de empregados, colaboradores, fornecedores e usuários, além da utilização de equipamentos, materiais de consumo e bens de apoio indispensáveis ao funcionamento regular de suas unidades.

As necessidades identificadas abrangem itens de copa e cozinha, apoio administrativo, tecnologia e proteção elétrica, higiene e conservação, abastecimento de água, manutenção de instalações e suporte à frota. Entre os bens e materiais previstos encontram-se bebedouro, café em cápsula, cafeteira elétrica, carrinho de copeira, marmiteiro, micro-ondas, geladeira, frigobar, carimbos, nobreaks, baterias, assentos sanitários, cestos, aromatizadores, refis, torneiras temporizadas, água mineral, copos, garrafões, carregador de bateria automotiva e pneus, conforme especificações e quantitativos da planilha anexa.

A demanda reúne bens permanentes e materiais de consumo com ciclos de reposição distintos. Parte dos itens destina-se à substituição de equipamentos desgastados, obsoletos ou insuficientes; outra parte corresponde a consumo recorrente ou a necessidades que surgem de forma gradual, sem possibilidade de definição precisa do momento de aquisição de cada unidade durante o período de vigência.

Diante desse cenário, propõe-se a realização de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços – SRP, para eventual fornecimento dos itens e grupos constantes da planilha anexa, mediante contratações parceladas, de acordo com a necessidade efetivamente verificada, a disponibilidade orçamentária e as autorizações administrativas pertinentes.

A solução compreende o fornecimento, o transporte e a entrega dos produtos na Sede da Codevasf – 8ª Superintendência Regional, situada na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 48, Areinha, São Luís/MA, ou no Galpão da Codevasf, situado na Rua 12, Módulo I, Quadra B, Lote 01, Distrito Industrial, CEP 65.085-170, São Luís/MA, conforme indicado na respectiva Ordem de Fornecimento.

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8F883A1C

A Ata de Registro de Preços estabelecerá preços, fornecedores, quantitativos máximos estimados e demais condições aplicáveis. O registro não obriga a Codevasf a adquirir a totalidade dos quantitativos, nem assegura contratação mínima aos fornecedores, sendo cada fornecimento formalizado somente após a emissão do instrumento próprio pela autoridade competente.

2. FINALIDADE - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade assegurar a disponibilidade de materiais e equipamentos necessários à continuidade das rotinas administrativas e operacionais da 8ª SR, à adequada prestação de apoio aos empregados e usuários e à conservação das condições de funcionamento, segurança e salubridade das instalações.

A indisponibilidade desses itens pode ocasionar interrupções ou perda de eficiência nas atividades de copa, refrigeração e conservação de alimentos, fornecimento de água, proteção de equipamentos eletrônicos, manutenção de sanitários, higienização de ambientes, apoio documental e operacional e conservação da frota institucional.

A necessidade não se apresenta de forma uniforme ao longo do exercício. Equipamentos podem demandar substituição em razão de falhas ou desgaste; materiais de consumo dependem do fluxo de utilização; e itens de manutenção ou apoio são requisitados conforme ocorrências concretas. A aquisição integral e imediata elevaria a necessidade de armazenamento e poderia antecipar despesas sem correspondência com o consumo efetivo.

O SRP permite compatibilizar as aquisições com a demanda real, reduzir estoques desnecessários, organizar entregas parceladas e preservar a capacidade de resposta da Administração, mantendo previamente selecionados fornecedores e preços durante a vigência da ata, observadas as condições de mercado e as regras de gestão dos preços registrados.

A contratação pretendida é, portanto, necessária para garantir suporte material adequado às atividades da 8ª SR, com maior planejamento, padronização e eficiência. As aquisições decorrentes da ata dependerão de demanda formalizada, disponibilidade orçamentária e verificação da permanência da necessidade e da vantajosidade, nos termos dos instrumentos aplicáveis.

3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Para atendimento da demanda, a solução deve contemplar a diversidade dos itens, a possibilidade de fornecimentos em momentos distintos, a variação do consumo, a limitação de espaços de armazenagem e a necessidade de preservar a competitividade e a economicidade.

Foram examinadas três alternativas: licitação própria por SRP, aquisição convencional em contratação única e adesão a atas de registro de preços de terceiros. A comparação considerou aderência às especificações, flexibilidade de quantitativos, prazo de atendimento, competição, governança e capacidade de controle pela 8ª SR.

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8F883A1C

3.1. Identificação das soluções

Solução	Descrição
Solução 1	Pregão Eletrônico próprio por Sistema de Registro de Preços, com especificações e quantitativos estimados definidos pela 8ª SR e fornecimentos parcelados durante a vigência da ata.
Solução 2	Licitação convencional para aquisição única e imediata da totalidade dos quantitativos definidos, sem utilização do Sistema de Registro de Preços.
Solução 3	Adesão a atas de registro de preços gerenciadas por terceiros, condicionada à compatibilidade integral do objeto, à disponibilidade de quantitativos e à demonstração de vantajosidade.

3.2. Análise comparativa das soluções

Requisito	Solução 1	Solução 2	Solução 3
Permite entregas parceladas conforme a demanda?	Sim	Limitadamente	Depende da ata
Acomoda incerteza quanto ao momento das aquisições?	Sim	Não	Parcialmente
Permite especificações aderentes à necessidade da 8ª SR?	Sim	Sim	Apenas se compatíveis
Assegura competição específica para o conjunto planejado?	Sim	Sim	Indiretamente
Reduz necessidade de estoque e desembolso inicial?	Sim	Não	Possivelmente
Permite gestão direta de preços, prazos e fornecedores?	Sim	Sim, por contratação	Com limitações da ata
Atende à diversidade dos itens e ritmos de reposição?	Sim	Parcialmente	Depende da composição

A análise comparativa indica que a Solução 1 é a mais adequada, pois permite estruturar especificações e quantitativos segundo as necessidades da 8ª SR, ampliar a disputa, registrar preços próprios e realizar aquisições parceladas durante a vigência da ata.

A Solução 2 apresenta menor flexibilidade, pois pressupõe aquisição imediata de quantidades previamente definidas, com maior impacto orçamentário inicial, risco de formação de estoques e eventual perda de garantia ou de vida útil antes da efetiva utilização dos produtos.

A Solução 3 poderá ser avaliada de forma subsidiária apenas se houver ata vigente com objeto efetivamente compatível, quantitativos disponíveis, condições de entrega adequadas e vantajosidade demonstrada. A diversidade das especificações e o risco de compatibilidade apenas parcial reduzem sua adequação como solução principal.

3.3. Análise técnica das alternativas de execução

Alternativa	Vantagens	Limitações	Conclusão
Aquisição com entregas parceladas por SRP	Flexibilidade; menor estoque; aquisições conforme necessidade; preços previamente registrados.	Exige gestão contínua da ata e acompanhamento da vantajosidade.	Alternativa recomendada.

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8F883A1C

Alternativa	Vantagens	Limitações	Conclusão
Aquisição integral imediata	Recebimento concentrado; procedimento único de compra.	Maior desembolso inicial; necessidade de espaço; risco de ociosidade, perda de validade ou garantia.	Inadequada como solução geral.
Locação ou comodato de equipamentos	Pode transferir manutenção em objetos específicos.	Oferta limitada; custo continuado; pouca aderência a materiais de consumo e bens de baixo valor.	Aplicável apenas a situações específicas.
Reaproveitamento ou remanejamento interno	Reduz compras e utiliza bens disponíveis.	Depende de existência, compatibilidade e condições de uso; não atende toda a demanda.	Medida complementar.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição
Objeto	Eventual fornecimento, transporte e entrega de materiais e equipamentos diversos, conforme itens e grupos da planilha anexa.
Estrutura do objeto	25 itens, adjudicados por item e, quando justificado, por grupo, preservados os preços unitários e os quantitativos máximos.
Especificações	Descrição objetiva, unidade de fornecimento, desempenho mínimo, dimensões, capacidade, compatibilidade, tensão, garantia e demais requisitos aplicáveis a cada item.
Condição dos produtos	Produtos novos, sem uso, em embalagem original, acompanhados de manuais, acessórios, certificados e documentos exigíveis.
Entrega	Fornecimento parcelado, mediante solicitação formal, no endereço e prazo definidos no Termo de Referência ou no instrumento de contratação.
Garantia e suporte	Garantia legal e contratual, assistência técnica e substituição de produtos defeituosos ou desconformes, quando aplicável.
Recebimento	Conferência quantitativa e qualitativa, testes quando necessários e recebimentos provisório e definitivo, sem afastar responsabilidade por vícios.
Sustentabilidade	Eficiência energética, durabilidade, redução de resíduos e embalagens e logística reversa, quando compatíveis com o objeto.
Referência técnica	A descrição da planilha e do Termo de Referência prevalece como especificação completa; o CATMAT possui função cadastral auxiliar e não substitui os requisitos técnicos.

Os fornecedores deverão comprovar habilitação compatível com a parcela que lhes for adjudicada, sem exigências desproporcionais ou alheias ao risco do fornecimento. Certificações, registros, autorizações ou assistência técnica somente serão exigidos quando vinculados à natureza do item e previstos de forma objetiva no Termo de Referência.

A participação de consórcios não se mostra necessária, em princípio, por se tratar de bens comuns, fornecidos ordinariamente por empresas que atuam individualmente no mercado. A aplicação de benefícios a microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive exclusividade, cotas ou

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8F883A1C

regras de desempate, deverá observar a legislação e a configuração final de cada item ou grupo, conforme análise do edital.

4.1. Definição quanto à adoção ou não do Sistema de Registro de Preços (SRP)

A adoção do SRP mostra-se adequada porque a demanda envolve aquisições frequentes ou parceladas, quantitativos estimados e momentos de fornecimento que não podem ser definidos com precisão absoluta, além de itens com ritmos distintos de consumo e reposição.

O modelo permite realizar contratações conforme a necessidade efetiva, evitando aquisição antecipada da totalidade estimada, formação excessiva de estoques e imobilização prematura de recursos. Também favorece a padronização das condições de fornecimento e reduz o tempo administrativo de futuras aquisições abrangidas pela ata.

Recomenda-se, assim, a realização de Pregão Eletrônico por SRP, com adjudicação por item e, quando tecnicamente ou economicamente justificado, por grupo, conforme a planilha anexa. Os quantitativos registrados constituirão limites máximos estimados e não gerarão obrigação de contratação integral ou direito subjetivo a fornecimento mínimo.

Em atendimento à Resolução nº 646, de 16 de junho de 2026, prevê-se expressamente que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contada do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, com possibilidade de renovação do quantitativo originalmente registrado, considerando a natureza recorrente e parcelada da demanda e a possibilidade de permanência das necessidades administrativas no exercício subsequente.

A eventual prorrogação e a renovação dos quantitativos não ocorrerão de forma automática e dependerão de prévio acordo entre as partes, demonstração da permanência da necessidade e da vantajosidade em relação à realização de novo procedimento licitatório, pesquisa de mercado detalhada, análise comparativa de preços, verificação da capacidade operacional da detentora e emissão de parecer técnico favorável. Deverão, ainda, ser atendidos o percentual de liquidação dos itens contratados superior a 40%, a inexistência de sanção aplicada pela Codevasf à detentora da ata nos últimos 3 (três) anos e a aprovação da Diretoria Executiva, sem que esta previsão gere obrigação de aquisição integral ou direito subjetivo à prorrogação.

4.2. O objeto se enquadra como bem comum

Os materiais e equipamentos enquadram-se como bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência mediante especificações usuais de mercado, normas técnicas, requisitos de garantia e critérios verificáveis de aceitação, permitindo a utilização do Pregão Eletrônico.

4.3. Conformidade normativa específica

A contratação deverá observar a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf, as regras aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços e as condições previstas no edital, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos de contratação dela decorrentes.

A pesquisa e a definição dos preços de referência observarão a N-440 da Codevasf, versão 4.0, aprovada pela Resolução nº 791/2025, com apoio, no que couber, da IN SEGES/ME nº 65/2021

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8F883A1C

e das orientações dos órgãos de controle. Também deverão ser atendidas as normas técnicas, sanitárias, ambientais, metrológicas e de segurança aplicáveis a cada produto.

4.4. Adequação do ambiente

Não se identificam obras ou adaptações físicas indispensáveis à realização da licitação. Antes de cada fornecimento, a unidade requisitante deverá confirmar as condições de recebimento, armazenamento, alimentação elétrica, espaço disponível, instalação e utilização do item, quando aplicáveis.

Equipamentos que demandem montagem, instalação, configuração inicial ou orientação de uso deverão receber tratamento específico no Termo de Referência. Bens permanentes serão submetidos aos procedimentos de recebimento e registro patrimonial, sem prejuízo da verificação técnica e da garantia contratual.

5. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa compreende 25 (vinte e cinco) itens licitatórios, cuja soma dos quantitativos corresponde a 4.324 (quatro mil trezentas e vinte e quatro) unidades de fornecimento, conforme a planilha anexa. O total reúne diferentes unidades de fornecimento e tem caráter consolidado, sendo os quantitativos máximos, as especificações e os critérios de dimensionamento apresentados individualmente por item na planilha e no Anexo IV – Memória de Cálculo e Justificativa dos Quantitativos.

Grupo	Itens	Categoria	Quantitativo	Forma de atendimento
Bens	Diversos	Equipamentos, eletrodomésticos, TI e apoio operacional.	Conforme planilha anexa	Entrega por solicitação, conforme necessidade de reposição ou implantação.
Materiais	Diversos	Consumo, reposição, higiene, copa e apoio automotivo.	Conforme planilha anexa	Fornecimento parcelado, compatível com consumo, estoque e demanda operacional.

As quantidades individualizadas da planilha constituem projeções máximas para o período de vigência da ata. A efetiva aquisição dependerá da necessidade formalizada pelas unidades competentes, da disponibilidade orçamentária, da autorização administrativa e da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

A referência aos itens por categorias neste Estudo não substitui a planilha de especificações e quantitativos, que deverá permanecer compatível com o Termo de Referência, a pesquisa de preços e o edital. Eventuais ajustes anteriores à publicação deverão ser formalmente registrados e refletidos de maneira uniforme em todas as peças do processo.

5.1. Racional de dimensionamento

O dimensionamento foi estabelecido a partir das necessidades informadas pela unidade demandante, das condições atuais dos equipamentos, da expectativa de consumo e reposição, da possibilidade de atendimento parcelado e da conveniência de manter margem suficiente para demandas supervenientes previsíveis, sem configurar obrigação de aquisição integral.

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8F883A1C

Componente	Fonte de dimensionamento	Critério	Controle	Documento de suporte
Bens duráveis	Levantamento da unidade e condição dos equipamentos existentes.	Substituição, recomposição ou atendimento de necessidade prevista.	Aquisição apenas após confirmação da demanda e do local de uso.	Planilha de especificações e justificativas da unidade.
Materiais de consumo	Estimativa de utilização, histórico disponível e necessidades operacionais.	Consumo provável durante a vigência, com margem tecnicamente razoável.	Pedidos parcelados e limitados ao quantitativo registrado.	Planilha de quantitativos e registros de consumo, quando disponíveis.

6. LEVANTAMENTO DE CUSTOS DE MERCADO E DADOS OFICIAIS

Para subsidiar a estimativa do valor da contratação, deverá ser realizado levantamento de preços compatível com as características, especificações, unidades de fornecimento, quantitativos e condições de entrega dos itens e grupos constantes da planilha anexa.

O levantamento poderá utilizar, de forma combinada ou não, conforme a pertinência e a disponibilidade das informações, os parâmetros e as fontes admitidos pela N-440 da Codevasf, especialmente sistemas oficiais de governo; contratações similares realizadas pela Administração Pública, inclusive por Sistema de Registro de Preços; pesquisas publicadas em mídia especializada; tabelas oficiais ou referenciais; sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; cotações obtidas diretamente com fornecedores; e, quando disponível e adequada ao objeto, a Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas, sem prejuízo de outras fontes idôneas admitidas pelos normativos aplicáveis.

Deverão ser priorizadas as fontes públicas e considerados, na análise dos preços obtidos, a compatibilidade das especificações, os quantitativos envolvidos, o local e as condições de entrega, os prazos de fornecimento, a incidência de frete e demais circunstâncias capazes de influenciar a formação dos preços.

A pesquisa observará a N-440 da Codevasf, versão 4.0, aprovada pela Resolução nº 791/2025, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf e o regime jurídico estabelecido pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016. Serão consideradas, subsidiariamente e no que forem compatíveis com o regime próprio das empresas estatais, as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, bem como as orientações e a jurisprudência aplicáveis do Tribunal de Contas da União.

A metodologia empregada, as fontes efetivamente consultadas, a série de preços coletados, os critérios de tratamento dos dados, a memória de cálculo e os respectivos documentos comprobatórios deverão ser apresentados no relatório ou parecer de pesquisa de preços, que integrará a instrução processual e fundamentará a definição do valor estimado da contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Com base na Pesquisa de Preços nº 12/2026, vinculada à UASG 195015, consolidada no Compras.gov.br e complementada pelas demais fontes constantes dos autos, os valores unitários foram considerados com duas casas decimais, mediante arredondamento convencional, antes da

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8F883A1C

multiplicação pelas quantidades. O valor global estimado para os 25 (vinte e cinco) itens é de R$ 219.440,03 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais e três centavos).

Escopo	Nº de itens	Método	Fontes principais	Valor estimado
Itens e grupos da planilha	25	Média	Compras.gov; fornecedores; sítios eletrônicos	R$ 219.440,03

O valor definitivo será o constante da versão aprovada do mapa comparativo e do parecer de custos, após a conferência final das quantidades, unidades de fornecimento, arredondamentos e documentos de suporte.

8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICAÇÃO

A classificação orçamentária deverá observar a natureza de cada item, podendo abranger, entre outras, as naturezas de despesa 33.90.30 – Material de Consumo e 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, ou outras classificações indicadas pela unidade orçamentária competente.

Por se tratar de SRP, a disponibilidade orçamentária será verificada por ocasião de cada contratação decorrente da ata, sem prejuízo das providências de planejamento e das autorizações exigidas. A emissão de pedido, contrato ou instrumento equivalente ficará condicionada à indicação dos recursos correspondentes e à observância dos limites registrados.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO E EVENTUAIS AGRUPAMENTOS DA SOLUÇÃO

Considerando a diversidade e a autonomia funcional dos produtos, o parcelamento por item constitui a regra mais favorável à competitividade, pois permite a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos e evita a concentração injustificada de objetos heterogêneos em um único lote.

A formação de grupos poderá ser mantida somente para itens com correlação funcional, logística ou comercial demonstrável, quando houver vantagem operacional ou econômica e quando o agrupamento não reduzir indevidamente a competição. A composição final deverá estar expressamente indicada e justificada na planilha e no Termo de Referência.

Nos grupos eventualmente formados, a proposta deverá abranger a totalidade dos respectivos itens, preservando-se os preços unitários, as quantidades e os critérios de aceitabilidade. Os demais itens serão adjudicados individualmente, admitindo-se fornecedores distintos e contratações independentes ao longo da vigência da ata.

Esse arranjo concilia parcelamento, ganho de escala, gestão do fornecimento e ampliação da disputa, sem impor a contratação de um único fornecedor para categorias sem relação entre si. A adequação dos agrupamentos deverá ser confirmada antes da publicação do edital.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A aquisição possui relação administrativa com as rotinas de patrimônio, tecnologia da informação, manutenção predial, serviços de copa, conservação, abastecimento de água e gestão da frota, pois os materiais e equipamentos darão suporte a essas atividades.

Não se identifica, contudo, contratação externa indispensável à viabilidade do SRP. Cada fornecimento poderá ser realizado de forma autônoma, ressalvadas hipóteses em que instalação,

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8F883A1C

compatibilidade com equipamento existente, assistência técnica ou logística reversa tenham sido expressamente previstas para determinado item.

As unidades envolvidas deverão coordenar previamente o recebimento, a conferência, o registro patrimonial e a destinação dos produtos, evitando sobreposição de pedidos e garantindo a correta vinculação dos bens às necessidades que fundamentaram a contratação.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2022–2026, especialmente ao objetivo estratégico de aperfeiçoar a governança organizacional e garantir a continuidade das atividades administrativas. A aquisição de materiais e equipamentos diversos é indispensável para assegurar condições adequadas de funcionamento, organização, segurança e eficiência operacional das unidades da 8ª Superintendência Regional, contribuindo diretamente para a manutenção das atividades institucionais e a adequada prestação dos serviços de apoio administrativo.

Adicionalmente, a demanda consta do Plano Anual de Contratações de 2026 (PCA-2026), conforme documento anexo, no qual a aquisição de materiais e equipamentos diversos, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da 8ª Superintendência Regional, encontra-se registrada sob responsabilidade da 8ª/GRA/USA, com valor estimado de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), vinculada ao Programa de Trabalho 04.122.0032.2000.0001 e ao objetivo estratégico de Aperfeiçoar a Governança Organizacional.

Tal inclusão no planejamento anual reforça a necessidade e a pertinência da contratação, em consonância com as diretrizes de planejamento, economicidade, eficiência e continuidade das atividades administrativas da Codevasf, sendo a execução das aquisições decorrentes do Sistema de Registro de Preços prevista a partir de fevereiro de 2027, conforme as necessidades da Administração e a disponibilidade orçamentária do exercício correspondente.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se garantir fornecimento tempestivo de materiais e equipamentos necessários à 8ª SR, reduzir riscos de interrupção de atividades de apoio, substituir bens sem condições adequadas de uso e recompor estoques de consumo conforme a demanda efetiva.

O SRP deverá proporcionar maior previsibilidade de preços e condições, redução do tempo de processamento de aquisições recorrentes, menor necessidade de armazenamento, padronização mínima dos produtos e melhor compatibilização das despesas com o planejamento orçamentário.

Também se pretende ampliar a competição por meio do parcelamento adequado, obter economicidade com a pesquisa de mercado e os lances do pregão, fortalecer a rastreabilidade das decisões e assegurar critérios objetivos de entrega, recebimento, garantia e responsabilização dos fornecedores.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a continuidade da instrução, deverão ser consolidados o Documento de Formalização da Demanda, este Estudo Técnico Preliminar, a planilha de especificações e quantitativos, o Termo de Referência, o mapa de riscos, o relatório e o parecer de pesquisa de preços, os documentos comprobatórios, a definição dos itens e grupos e as aprovações administrativas exigidas.

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8F883A1C

A 8ª GRA/USA deverá promover a conferência cruzada das descrições, unidades, CATMAT, quantitativos, valores e critérios de agrupamento. Após a licitação, deverão ser designados os responsáveis pela gestão da ata e pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização de cada contratação dela decorrente, conforme a natureza dos itens.

13.1. Plano de contingência

Caso item essencial se torne indisponível antes da conclusão do certame, a unidade deverá avaliar remanejamento interno, utilização racional de estoque, manutenção temporária de equipamento ou outra providência regular. Medidas excepcionais de contratação dependerão de caracterização concreta da necessidade e do atendimento aos pressupostos normativos aplicáveis.

13.2. Planejamento das entregas e do recebimento

As solicitações de fornecimento deverão identificar o item, a quantidade, o local, o prazo e o responsável pelo recebimento. A entrega será conferida quanto à especificação, integridade, quantidade, validade, garantia e documentação, com possibilidade de recusa ou substituição de produto desconforme, nos termos do Termo de Referência.

Para bens permanentes ou de maior complexidade, deverão ser coordenados o recebimento provisório e definitivo, o registro patrimonial, a instalação, os testes de funcionamento e o início da garantia. Materiais de consumo deverão ser solicitados em lotes compatíveis com a capacidade de armazenamento e a previsão de utilização.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais potenciais estão relacionados ao consumo de energia e água, à geração de embalagens e resíduos e ao descarte futuro de baterias, componentes eletrônicos, pneus, refis, equipamentos e materiais plásticos.

As especificações deverão incorporar, quando tecnicamente aplicável e sem restrição indevida à competição, requisitos de eficiência energética, durabilidade, redução de embalagens, possibilidade de reciclagem, menor geração de resíduos e observância dos mecanismos de logística reversa previstos na legislação ambiental.

A contratada deverá cumprir as regras aplicáveis de acondicionamento, transporte, coleta e destinação ambientalmente adequada, especialmente para baterias, pneus e equipamentos eletroeletrônicos. O recebimento dos produtos não afasta as responsabilidades legais do fabricante, importador, distribuidor ou comerciante.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se tecnicamente viável e adequada ao atendimento da demanda, considerando a existência de mercado fornecedor para os bens, a possibilidade de definição objetiva das especificações e a compatibilidade do SRP com aquisições parceladas e quantitativos estimados.

A solução escolhida favorece a eficiência, a economicidade, a competição, o planejamento e a gestão de riscos, ao mesmo tempo em que evita a aquisição imediata de todo o quantitativo estimado e permite adequar os fornecimentos às necessidades efetivamente verificadas.

Declara-se, portanto, viável a realização de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento dos materiais e equipamentos constantes da planilha anexa,

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8F883A1C

condicionada a publicação do edital à consolidação e compatibilização do Termo de Referência, da pesquisa de preços, dos quantitativos e das demais peças processuais.

16. CLASSIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE SIGILO

O presente Estudo Técnico Preliminar possui natureza instrutiva e preparatória, destinada a fundamentar o planejamento da contratação. Sua divulgação contribui para a transparência, a competição e o controle dos atos administrativos.

O documento é classificado como ostensivo, ressalvadas informações protegidas por sigilo legal, dados pessoais não necessários à publicidade ou documentos cuja divulgação deva ser temporariamente diferida por decisão motivada da autoridade competente, nos limites da legislação e das normas internas aplicáveis.

17. EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

Equipe de planejamento da contratação:

1. Gerson Mota Andrade – Chefe da 8ª GRA/USA;
2. Rodrigo Gonçalves dos Santos – Analista em Desenvolvimento Regional;
3. Vitor Matheus de Oliveira Abreu – Analista em Desenvolvimento Regional;
4. Emanuel Davi M. Gramosa Viana – Analista em Desenvolvimento Regional;
5. Naiana Silva Cavalcante – Gerente Regional de Administração e Tecnologia.

18. ANEXOS

Integrarão a instrução processual, em peças próprias, a planilha de especificações, unidades e quantitativos; os relatórios e documentos comprobatórios da pesquisa de preços; o Parecer de Custos; o Documento de Formalização da Demanda; o Termo de Referência; a Nota Técnica; e a matriz de riscos.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a necessidade de manter condições adequadas de funcionamento e apoio às atividades da 8ª SR, justifica-se a formação de registro de preços para eventual aquisição dos materiais e equipamentos constantes da planilha anexa.

A solução permitirá atender necessidades recorrentes e supervenientes previsíveis, realizar entregas parceladas, reduzir estoques desnecessários, preservar a competição entre fornecedores e condicionar cada aquisição à demanda efetiva, à disponibilidade orçamentária e à vantajosidade dos preços registrados.

Dessa forma, demonstra-se adequada a realização de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços – SRP, com adjudicação por item e, quando devidamente justificado, por grupo, para seleção das propostas mais vantajosas e atendimento das necessidades da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, em São Luís/MA.

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8F883A1C

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Gerência de Administração e Tecnologia - 8ª/GRA

(O restante desta página foi deixado em branco propositalmente.)

(Página destinada às assinaturas dos responsáveis pela aprovação e elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar.)

São Luís - MA, 24 de setembro de 2026.

Responsáveis pela Elaboração:

Documento assinado eletronicamente
GERSON MOTA ANDRADE
Chefe da 8ª GRA/USA

Documento assinado eletronicamente
VITOR MATHEUS DE OLIVEIRA ABREU
Analista em Desenvolvimento Regional

Documento assinado eletronicamente
RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS
Analista em Desenvolvimento Regional

Documento assinado eletronicamente
EMANUEL DAVI M. GRAMOSA VIANA
Analista em Desenvolvimento Regional

De Acordo:

Documento assinado eletronicamente
NAIANA SILVA CAVALCANTE
Gerente Regional de Administração e Tecnologia

Aprovação:

Documento assinado eletronicamente
GUSTAVO TALGE FERREIRA
Superintendente Regional da 8ª SR - Substituto

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8F883A1C

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Gerência de Administração e Tecnologia - 8ª/GRA

ANEXO IV

MEMÓRIA DE CÁLCULO E JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços – SRP | 25 itens

Processo	**59580.000640/2026-26-e**
Unidade demandante	8ª Gerência Regional de Administração e Tecnologia – 8ª GRA/USA
Fonte quantitativa	Parecer de Custos do SRP (24/11/2026), planilha consolidada dos 25 itens; estimativa global R$ 219.440,03

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A 8ª Superintendência Regional da Codevasf, em São Luís/MA, necessita de materiais e equipamentos para apoio às atividades administrativas, de copa e cozinha, proteção elétrica, conservação de instalações, abastecimento de água e suporte à frota. A contratação foi estruturada em 25 itens, com fornecimentos eventuais e parcelados, conforme demanda, por meio de Sistema de Registro de Preços.

A presente memória apresenta a correspondência entre os quantitativos previstos na planilha consolidada e os parâmetros técnicos de utilização propostos para cada item. A previsão de início das aquisições é fevereiro de 2027, conforme ajuste do Documento de Formalização da Demanda.

2. CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO

O dimensionamento distingue materiais de utilização recorrente, bens permanentes e itens de reposição técnica. Para os materiais de consumo, os quantitativos são apresentados como limites máximos de fornecimento e, quando aplicável, convertidos em projeções mensais. Para equipamentos e componentes, são utilizadas equivalências e parâmetros de planejamento associados à finalidade de cada produto.

As operações aritméticas desta memória demonstram a escala dos quantitativos previstos na planilha consolidada. As projeções de utilização apresentadas não constituem, por si só, registros históricos de consumo ou medições de demanda já realizada.

3. PREMISSAS DA CONTRATAÇÃO

a) O registro de preços permite pedidos fracionados e não implica aquisição integral dos quantitativos máximos previstos.

b) Os 25 itens e suas quantidades correspondem à consolidação utilizada no Parecer de Custos de 24/11/2026, e devem permanecer coerentes com o Termo de Referência, a planilha de preços e o edital.

c) Quando houver relação funcional entre produtos (por exemplo, aparelhos e refis), ela será considerada no dimensionamento.

d) Nos itens automotivos, o cálculo em jogos completos de pneus tem finalidade explicativa; o fornecimento efetivo depende da compatibilidade técnica e da demanda identificada na frota.

e) As estimativas consideram a finalidade institucional de cada produto e a possibilidade de aquisições parceladas conforme as necessidades da Administração.

4. QUADRO CONSOLIDADO DE QUANTITATIVOS

Os quantitativos correspondem a 25 itens, organizados em 9 itens sem grupo (itens 1 a 9) e 4 grupos de julgamento: Grupo 1 – Equipamentos de TI (itens 10 a 12); Grupo 2 – Utensílios de Higiene e Limpeza (itens 13 a 18); Grupo 3 – Gêneros Alimentícios e de abastecimento (itens 19 a 21); e Grupo 4 – Materiais Automotivos (itens 22 a 25).

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8F883A1C

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO INDIVIDUALIZADA

As quantidades individualizadas reproduzem a planilha consolidada do SRP. Os cálculos apresentam equivalências e projeções da demanda, enquanto as justificativas técnicas indicam as finalidades de cada produto.

5.1. Itens de aquisição individualizada — copa, cozinha, equipamentos diversos e material de aplicação direta

Item / Qtd.	Descrição	Memória quantitativa — cálculo de projeção	Justificativa técnica e evidência a verificar
01 **5 un.**	Bebedouro de coluna	Até 5 pontos de atendimento previstos × 1 equipamento/ponto = 5 un.	Apoio ao fornecimento de água potável em ambientes institucionais, contribuindo para a disponibilidade de pontos de atendimento.
02 **100 cx.**	Café em cápsula (caixa com 10)	100 caixas × 10 cápsulas/caixa = 1.000 cápsulas; distribuição média projetada: 100 ÷ 12 = 8,33 caixas/mês.	Atendimento às rotinas de copa, com preparo de bebidas em porções individuais e possibilidade de fornecimento parcelado.
03 **3 un.**	Cafeteira industrial 10 L	Até 3 frentes de preparo previstas × 1 cafeteira/frente = 3 un.	Preparo de café em maior volume para atividades administrativas e de apoio, com capacidade de 10 litros por equipamento.
04 **2 un.**	Carrinho de copeira em aço inox	Até 2 frentes de distribuição de copa × 1 carrinho/frente = 2 un.	Apoio ao transporte e à distribuição interna de alimentos, bebidas e utensílios utilizados nas rotinas de copa.
05 **2 un.**	Marmiteiro elétrico (50 marmitas)	2 equipamentos × capacidade mínima de 50 marmitas = até 100 marmitas em operação simultânea.	Aquecimento coletivo de refeições, com capacidade mínima para 50 marmitas por equipamento, como parte da estrutura de apoio aos colaboradores.
06 **10 un.**	Forno micro-ondas	Até 10 pontos previstos de apoio à alimentação × 1 equipamento/ponto = 10 un.	Aquecimento de refeições e alimentos em ambientes administrativos e de apoio, de acordo com a demanda de utilização.
07 **2 un.**	Geladeira / refrigerador duplex	Até 2 ambientes de conservação previstos × 1 equipamento/ambiente = 2 un.	Conservação refrigerada de alimentos e bebidas destinados às atividades de copa e ao apoio administrativo.
08 **6 un.**	Frigobar	Até 6 pontos previstos × 1 frigobar/ponto = 6 un.	Refrigeração complementar de alimentos e bebidas em ambientes que necessitem de equipamentos de menor capacidade.
09 **20 un.**	Carimbo automático	Até 20 necessidades de identificação documental previstas × 1 carimbo = 20 un.	Padronização e identificação de documentos, expedientes e procedimentos administrativos por meio de carimbos automáti-cos.

5.2. Grupo 1 — Equipamentos de tecnologia e proteção elétrica

Item / Qtd.	Descrição	Memória quantitativa — cálculo de projeção	Justificativa técnica
10 **20 un.**	Nobreak 1.500 VA	Até 20 pontos críticos de proteção elétrica × 1 nobreak/ponto = 20 un.	Proteção elétrica de equipamentos eletrônicos e administrativos, reduzindo os efeitos de oscilações e interrupções no forneci mento de energia.
11 **1 un.**	Nobreak senoidal 5.000 VA	1 conjunto de carga que demanda proteção de maior capacidade × 1 nobreak = 1 un.	Proteção elétrica de equipamentos que demandem maior capacidade de potência, favorecendo a continuidade das atividades durante falhas de energia.

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8F883A1C

Item / Qtd.	Descrição	Memória quantitativa — cálculo de projeção	Justificativa técnica
12 **40 un.**	Bateria para nobreak	Até 40 módulos de bateria previstos para recomposição/atendimento de nobreaks = 40 un.	Reposição de baterias de nobreaks, visando à manutenção da autonomia dos sistemas de proteção elétrica.

5.3. Grupo 2 — Utensílios de higiene, conservação e instalações

Item / Qtd.	Descrição	Memória quantitativa — cálculo de projeção	Justificativa técnica
13 **30 un.**	Assento sanitário	Até 30 intervenções/pontos de reposição previstos × 1 assento = 30 un.	Reposição de assentos sanitários para conservação das instalações e manutenção das condições adequadas de higiene e utilização.
14 **15 un.**	Cesto inox 20 L	Até 15 pontos previstos de descarte de pequenos resíduos × 1 cesto = 15 un.	Coleta de resíduos de pequeno volume, contribuindo para a limpeza e a organização dos ambientes administrativos.
15 **12 un.**	Cesto inox 47/50 L	Até 12 pontos de maior geração de resíduos × 1 cesto = 12 un.	Coleta de resíduos em áreas comuns e ambientes que demandem recipientes de maior capacidade.
16 **20 un.**	Aparelho aromatizador automático	Até 20 pontos previstos × 1 aparelho/ponto = 20 un.	Controle de odores em sanitários e ambientes compartilhados, mediante utilização de dispositivos automáticos.
17 **200 un.**	Refil para aromatizador	200 refis ÷ 20 aparelhos previstos = 10 refis/aparelho no período de 12 meses (hipótese de distribuição uniforme).	Reabastecimento dos aparelhos aromatizadores previstos no item 16, permitindo a continuidade de sua utilização.
18 **30 un.**	Torneira temporizada	Até 30 pontos previstos de adequação ou substituição × 1 torneira = 30 un.	Substituição e manutenção de pontos hidráulicos com mecanismos temporizados, favorecendo o uso racional da água.

5.4. Grupo 3 — Gêneros e materiais de apoio ao abastecimento

Item / Qtd.	Descrição	Memória quantitativa — cálculo de projeção	Justificativa técnica
19 **2.500 un.**	Água mineral em garrafão de 20 L	2.500 garrafões × 20 L = 50.000 L projetados; média aritmética de 208,33 garrafões/mês em 12 meses.	Abastecimento de água mineral potável em garrafões de 20 litros, com fornecimento parcelado para consumo institucional.
20 **1.200 un.**	Água mineral em copo de 200 ml	1.200 unidades de fornecimento ÷ 12 meses = 100 unidades de fornecimento/mês (projeção aritmética).	Disponibilização de água mineral em copos individuais para reuniões, atividades institucionais e situações de atendimento.
21 **40 un.**	Garrafão vazio de 20 L	Até 40 recipientes para suporte à logística de abastecimento × 1 garrafão = 40 un.	Disponibilização de recipientes para a distribuição e utilização de água mineral em garrafões de 20 litros.

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8F883A1C

5.5. Grupo 4 — Materiais e equipamentos automotivos

Item / Qtd.	Descrição	Memória quantitativa — cálculo de projeção	Justificativa técnica
22 **2 un.**	Carregador de bateria automotiva	Até 2 frentes de manutenção/apoio à frota × 1 carregador = 2 un.	Apoio à manutenção da frota institucional por meio de carregamento de baterias automotivas, contribuindo para a disponibilidade dos veículos.
23 **24 un.**	Pneu 265/70 R16	24 pneus ÷ 4 pneus/jogo = 6 jogos completos equivalentes.	Reposição de pneus na medida 265/70 R16 para veículos compatíveis, contemplando o equivalente a seis conjuntos de quatro unidades.
24 **16 un.**	Pneu 235/55 R17	16 pneus ÷ 4 pneus/jogo = 4 jogos completos equivalentes.	Reposição de pneus na medida 235/55 R17. O quantitativo de 16 unidades corresponde a quatro conjuntos equivalentes e segue o dimensionamento específico registrado no Parecer de Custos.
25 **24 un.**	Pneu 265/65 R17	24 pneus ÷ 4 pneus/jogo = 6 jogos completos equivalentes.	Reposição de pneus na medida 265/65 R17 para veículos compatíveis, contemplando o equivalente a seis conjuntos de quatro unidades.

6. CONFERÊNCIA DE CONSISTÊNCIA DOS QUANTITATIVOS

A memória abrange os 25 itens do procedimento e mantém os limites máximos registrados na estimativa de preços, sem alteração de unidades ou quantitativos. A distribuição dos produtos em itens individuais e grupos observa a estrutura apresentada no Parecer de Custos: itens 1 a 9 individualizados, Grupo 1 (itens 10 a 12), Grupo 2 (itens 13 a 18), Grupo 3 (itens 19 a 21) e Grupo 4 (itens 22 a 25).

No item 17, a relação de 200 refis para 20 aparelhos resulta em projeção de 10 recargas por aparelho no horizonte de 12 meses, sujeita à confirmação da frequência de uso. Para os pneus, os quantitativos dos itens 23, 24 e 25 equivalem, respectivamente, a 6, 4 e 6 jogos de quatro pneus, sem pressupor que toda substituição envolva troca simultânea dos quatro.

7. REFERÊNCIA DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos e as unidades de fornecimento apresentados nesta memória correspondem à planilha consolidada do SRP e ao Parecer de Custos de 24 de novembro de 2026. As justificativas técnicas relacionam os produtos às finalidades de utilização previstas para as atividades administrativas e operacionais da 8ª Superintendência Regional.

8. CONCLUSÃO

A presente memória organiza os 25 itens e respectivos quantitativos máximos previstos na planilha consolidada, com indicação de cálculos de projeção e das finalidades de utilização de cada produto. O documento integra o Estudo Técnico Preliminar e contribui para a fundamentação exigida pelo art. 21, inciso V e § 2º, do RILC da Codevasf.

São Luís/MA, 24 de novembro de 2026.

Elaboração e aprovação:

A serem formalizadas eletronicamente pelos responsáveis no processo administrativo.

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8F883A1C